



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

LEI Nº 1.770, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre o perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º A delimitação do perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, fica determinada na seguinte conformidade: Começa no vértice (0), situado na cerca da **Rodovia Estadual (SP 323)**, que delimita a área de propriedade do **D.E.R. e a** propriedade agrícola de **Silvio Fiorani Júnior**, daí segue ao vértice (1), rumo $80^{\circ}54'32''$ NE e distancia de 323,55 metros; do vértice (1) deflete à esquerda e segue ao vértice (2), rumo $01^{\circ}59'41''$ NE e distancia de 206,04 metros, confrontando do vértice (0) ao vértice (2) com **Silvio Fiorani Júnior**; do vértice (2) deflete à direita e segue ao vértice (3), rumo $42^{\circ}14'45''$ NE e distancia de 442,28 metros; do vértice (3) deflete à esquerda e segue ao vértice (4), rumo $29^{\circ}52'12''$ NE e distancia de 93,35 metros, confrontando do vértice (2) ao vértice (4) com **Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros**; do vértice (4) deflete à direita e segue ao vértice (5), rumo $71^{\circ}28'35''$ SE e distancia de 146,94 metros, confrontando do vértice (4) ao vértice (5) com **Walter Aparecido Durigan**; do vértice (5) deflete à direita e segue pela **margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto – Bairro do Sovaco**, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (5) ao vértice (6), rumo $15^{\circ}31'25''$ SW e distancia de 72,19 metros; do vértice (6) ao vértice (7), rumo $40^{\circ}08'07''$ SW e distancia de 26,01 metros; do vértice (7) deflete à esquerda e segue ao vértice (8) pela margem da **Estrada Vicinal que liga Vista Alegre do Alto – Taiaçú**, no sentido **Taiaçú**, rumo $68^{\circ}00'54''$ SE distancia de 201,69 metros; do vértice (8) deflete à direita e segue ao vértice (9), rumo $27^{\circ}38'03''$ SW distancia de 283,36 metros; do vértice (9) deflete à esquerda e segue ao vértice (10), rumo $62^{\circ}46'58''$ SE e distancia de 92,95 metros; do vértice (10) deflete à direita e segue ao vértice (11), rumo $03^{\circ}29'04''$ SE e distancia de 229,87 metros; do vértice (11) deflete à esquerda e segue ao vértice (12), rumo $67^{\circ}04'04''$ NE e distancia de 253,16 metros, confrontando do vértice (8) ao vértice (12) com **Paschoal Carbone Neto**; do vértice (12) segue ao vértice (13), rumo $67^{\circ}04'04''$ NE e distancia de 279,92 metros; do vértice (13) deflete à direita e segue ao vértice (14), rumo $00^{\circ}40'33''$ SE e distancia de 208,44 metros, confrontando do vértice (12) ao vértice (14) com **Antonio Luiz Carbone**; do vértice (14) deflete à direita e segue ao vértice (15), rumo $77^{\circ}52'03''$ SW e distancia de 306,37 metros; do vértice (15) deflete à esquerda e segue ao vértice (16), rumo $06^{\circ}27'51''$ SE e distancia de 306,19 metros; do vértice (16) deflete à direita e segue ao vértice (17), rumo $81^{\circ}17'53''$ SW e distancia de 179,59 metros; do vértice (17) deflete à esquerda e segue ao vértice (18), rumo $06^{\circ}28'35''$ SE e distancia de 14,04 metros; do vértice (18) deflete à direita e segue ao vértice (19), rumo $79^{\circ}23'56''$ SW e distancia de 215,04 metros; do vértice (19) deflete à direita e segue ao vértice (20), rumo $06^{\circ}28'35''$ NW e distancia de 9,67 metros; do vértice (20) deflete à esquerda e segue ao vértice (21), rumo $82^{\circ}02'57''$ SW e distancia de 202,65 metros; do vértice (21) deflete à esquerda e segue ao vértice (22), rumo $06^{\circ}35'46''$ SE e distancia de 220,08 metros, confrontando do vértice (15) ao vértice (22) com **Irineu Julião Júnior**; do Rodovia vértice (22) deflete à direita e segue ao vértice (23), rumo $83^{\circ}31'25''$ SW e distancia de 120,88 metros, **confrontando com Valdenir Rossi**; do vértice (23) deflete à esquerda e segue pela margem esquerda da Rua Sergipe ao vértice (24), rumo $26^{\circ}23'52''$ SE e distancia de 380,54 metros, **confrontando** com a propriedade de Valdenir Rossi; do vértice (24) segue pela **margem esquerda da Estrada Municipal (VAT. 354)** no sentido Monte Alto, com os seguintes rumos e distâncias:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei Municipal nº 1.770, de 19 de Outubro de 2011.

do vértice (24) ao vértice (25), rumo $10^{\circ}35'24''$ SE e distancia de 121,64 metros; do vértice (25) ao vértice (26) rumo $6^{\circ}05'22''$ SE e distancia de 23,67 metros; do vértice (26) ao vértice (27) rumo $16^{\circ}08'37''$ SW e distancia de 35,96 metros; do vértice (27) ao vértice (28) rumo $23^{\circ}46'50''$ SW e distancia de 89,46 metros; do vértice (28) ao vértice (29) rumo $27^{\circ}25'41''$ SW e distancia de 285,77 metros; do vértice (29) ao vértice (30) rumo $12^{\circ}57'34''$ SW e distancia de 24,76 metros; do vértice (30) ao vértice (31) rumo $3^{\circ}44'39''$ SW e distancia de 25,76 metros; do vértice (31) ao vértice (32) rumo $4^{\circ}50'02''$ SE e distancia de 62,39 metros; do vértice (32) ao vértice (33) rumo $4^{\circ}33'43''$ SE e distancia de 83,49 metros; do vértice (33) ao vértice (34) rumo $10^{\circ}06'29''$ SE e distancia de 67,89 metros; do vértice (34) ao vértice (35) rumo $10^{\circ}08'59''$ SE e 39,02 metros; do vértice (35) ao vértice (36) rumo $4^{\circ}51'05''$ SE e distancia de 37,99 metros; do vértice (36) ao vértice (37) rumo $0^{\circ}46'25''$ SW e distancia de 29,85 metros; do vértice (37) ao vértice (38) rumo $11^{\circ}07'00''$ SW e 28,26 metros; do vértice (38) ao vértice (39) rumo $24^{\circ}03'53''$ SW e distancia de 43,76 metros; do vértice (39) ao vértice (40) rumo $26^{\circ}32'54''$ SW e distancia de 36,86 metros; do vértice (40) ao vértice (41) rumo $31^{\circ}16'09''$ SW e distancia de 28,51 metros; do vértice (41) ao vértice (42) rumo $40^{\circ}32'44''$ SW e distancia de 31,07 metros; do vértice (42) ao vértice (43) rumo $42^{\circ}03'46''$ SW e 58,73 metros; do vértice (43) ao vértice (44) rumo $41^{\circ}06'48''$ SW e distancia de 24,11 metros; do vértice (44) ao vértice (45) rumo $29^{\circ}29'12''$ SW e distancia de 26,91 metros; do vértice (45) ao vértice (46) rumo $18^{\circ}26'06''$ SW e distancia de 81,46 metros, **confrontando** sucessivamente do vértice (24) ao vértice (46) com **Valdenir Rossi, Nardini Agroindustrial Ltda., Maristela Aparecida Salvador Simão e outra, Estela Regina Freitas**; do vértice (46) deflete á esquerda e segue pela cerca da Rodovia Estadual (SP 323) no sentido Monte Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (46) ao vértice (47), rumo $7^{\circ}59'56''$ SE e distancia de 14,66 metros; do vértice (47) ao vértice (48) rumo $8^{\circ}08'31''$ SE e distancia de 100,84 metros; do vértice (48) ao vértice (49) rumo $9^{\circ}00'31''$ SE e distancia de 58,72 metros; do vértice (49) ao vértice (50) rumo $10^{\circ}58'14''$ SE e distancia de 55,74 metros; do vértice (50) ao vértice (51) rumo $12^{\circ}32'27''$ SE e distancia de 32,01 metros, , **confrontando** com a propriedade de Estela Regina Freitas; do vértice (51) deflete a direita e segue ao vértice (52), atravessando a Rodovia Estadual (SP 323), rumo $70^{\circ}20'05''$ SW e distancia de 50,37 metros, **confrontando** com a **Rodovia Estadual (SP 323)**; do vértice (52) segue ao vértice (53), rumo $70^{\circ}20'05''$ SW e distancia de 78,83 metros; do vértice (53) deflete á direita e segue ao vértice (54), rumo $15^{\circ}40'36''$ NW e distancia de 95,18 metros, **confrontando** com a propriedade de Antonio Aparecido Fiorani; do vértice (54) deflete á direita e segue pela margem direita da Estrada Municipal (VAT. 354) no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (54) ao vértice (55) rumo $22^{\circ}02'51''$ NE e 5,61 metros; do vértice (55) ao vértice (56) rumo $50^{\circ}17'32''$ NE e 22,66 metros; do vértice (56) ao vértice (57) rumo $42^{\circ}30'59''$ NE e distancia de 23,09 metros; do vértice (57) ao vértice (58) rumo $36^{\circ}42'39''$ NE e 23,43 metros; do vértice (58) ao vértice (59) rumo $29^{\circ}39'37''$ NE e distancia de 43,22 metros, **confrontando** do vértice (54) ao vértice (59) com a Estrada Municipal (VAT. 354); do vértice (59) segue ao vértice (60) atravessando a Estadual (SP 323), rumo $11^{\circ}48'02''$ NE e distancia de 146,90 metros, **confrontando** com a Rodovia Estadual (SP 323); do vértice (60) deflete á esquerda e segue ao vértice (0), pela cerca da Rodovia Estadual, no sentido Vista Alegre do Alto, rumo $7^{\circ}59'56''$ NW e distancia de 2.614,66 metros, **confrontando** com a Rodovia Estadual (SP 323), perfazendo uma **área de 174,9699 Há ou 72,3016 Alqueires.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Lei nº 1.662, de 12 de Agosto de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br


e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei Municipal nº 1.770, de 19 de Outubro de 2011.

Vista Alegre do Alto, 19 de Outubro de 2011.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaise Cristina De Grande
Assessora Administrativa